DIOCASSI
DIÁRIO OFICIAL
DE CASSILÂNDIA - MS
Lei Municipal nº 1.898 de 22 de Março de 2.013

Ano I - Edição 98 – Cassilândia - MS – 11 de Novembro de 2013 Pág. 01

717/13 de 04 de novembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo de dez (10), quinze (15), e/ou trinta (30) dias, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo De	Período Aquisitivo Até	Período Concessivo De	Período Concessivo Até
Claudia Aparecida Garcia	1657	17/10/2012	16/10/2013	18/11/2013	02/12/2013
Débora Pereira da Silva Dutra	279	04/04/2012	03/04/2013	11/11/2013	30/11/2013
Edna Barbosa Garcia	1909	02/01/2012	01/01/2013	04/11/2013	18/11/2013
Francineide S. dos Santos Freitas	726	03/04/2012	02/04/2013	11/11/2013	25/11/2013
José Aparecido Parreira	1454	10/07/2010	09/07/2011	04/11/2013	18/11/2013
Liene Leonel de Freitas Carrilho	1363	16/10/2012	15/10/2013	25/11/2013	09/12/2013
Luzia R. do Nascimento Souza	781	09/10/2011	08/10/2012	04/11/2013	03/12/2013
Magna Pereira da Silva	1967	02/07/2012	01/07/2013	18/11/2013	02/12/2013
Maria de Fátima B. Leonel	1871	04/07/2012	03/07/2013	04/11/2013	13/11/2013
Maria Rosalina Ferreira	772	01/03/2011	29/02/2012	04/11/2013	03/12/2013
Monique de Freitas Nolasco	1896	24/10/2012	23/10/2013	04/11/2013	18/11/2013
Roziliana Dias de Freitas	832	03/11/2012	02/11/2013	18/11/2013	02/12/2013
Thuany Fabricia M. Lima	1886	07/10/2012	16/10/2013	04/11/2013	18/11/2013

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

719/13 de 04 de novembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. Larissa Helena Imada Feliz, Escrituraria I, matrícula 1928, Licença à Gestante pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com início em quatro (04) de novembro de 2013 e término em três (03) de março de 2014, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

720/13 de 04 de novembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. Ildais Valim Franco Maia, Professora, matrícula 132, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em quatro (04) de novembro de 2013 e término em dezoito (18) de novembro de 2013, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

721/13 de 04 de novembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. Zita Ferreira de Freitas Lamblém, Conselheira Tutelar, férias pelo prazo de trinta (30) dias, correspondente ao período aquisitivo de vinte e cinco (25) de julho de 2012 a vinte e quatro (24) de julho de 2013, com início em quatro (04) de novembro de 2013 e término em três (03) de dezembro de 2013, em conformidade com as Leis nº 12.696 de 25/07/2012 e nº 149/2013 de 12/07/2013.
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

722/13 de 04 de novembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. Maria de Lourdes Correa, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 405, férias restantes pelo prazo de dez (10) dias, correspondente ao período aquisitivo de onze (11) de fevereiro de 2012 a dez (10) de fevereiro de 2013, com início em vinte e oito (28) de outubro de 2013 e término em seis (06) de novembro de 2013
Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos quatro (04) dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

723/13 de 05 de novembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, um cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 511, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Idade da Sra. Maura Augusta da Silva, CPF 273.541.481-72, conforme Portaria nº 2031/2013 de 31 de outubro de 2013 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos cinco (05) dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

724/13 de 05 de novembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar vago, um cargo de provimento efetivo de Escriturária III, matrícula 256, em virtude da Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da Sra. Odete de Fatima Ribeiro da Silva, CPF 164.091.831-00, conforme Portaria nº 2032/2013 de 31 de outubro de 2013 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos cinco (05) dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

725/13 de 05 de novembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Rescindir em virtude do cumprimento das obrigações contratuais, o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 071/2013, da Sra. Keiliane Freitas da Silva, CPF 012.796.341-38, a partir de 06/11/2013.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos cinco (05) dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

726/13 de 08 de novembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Eberton Costa de Oliveira, Professor, matrícula 1019, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de dez (10) dias, com início em seis (06) de novembro de 2013 e término em quinze (15) de novembro de 2013, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

727/13 de 08 de novembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. Gislaine Aparecida da Silva, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 1577, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em vinte e oito (28) de outubro de 2013 e término em onze (11) de novembro de 2013, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

728/13 de 08 de novembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. Marly Cavassani da Silva, Professora, matrícula 228, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em sete (07) de novembro de 2013 e término em vinte e um (21) de novembro de 2013, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

729/13 de 08 de novembro de 2013.

Carlos Augusto da Silva, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. Viviane Altina de Freitas, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 263, Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de quinze (15) dias, com início em sete (07) de novembro de 2013 e término em vinte e um (21) de novembro de 2013, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de novembro de 2013.

CARLOS AUGUSTO DA SILVA

Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIOCASSI - DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Carlos Augusto da Silva

VICE-PREFEITO: Marcelino Pelarin

PROCURADORIA GERAL: Nadir Vilela Gaudioso

SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Emilia Regina de Almeida Tolentino

SEC. DE EDUCAÇÃO:
Lucimeire Cardoso

SEC. DE SAÚDE:
Debora Queiroz de Oliveira Marim

SEC. DE OBRAS:
Reginaldo Dias Martins

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:
Eduardo José de Castro Antonio

SEC. DE ADMINSITRAÇÃO
Cesar Augusto de Souza

SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:
Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:
Altair Leonel da Silva

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Waddy Moisés Neto

1º VICE-PRESIDENTE: Samuel Béu Gomes

2º VICE-PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa

1º SECRETARIO: Claudete Dosso

2º SECRETARIO: José Martiniano de Moura

VEREADOR: Admilson Cesário Santos (Fião)

VEREADOR: Arthur Barbosa de Souza Filho

VEREADOR: Florisvaldo Barbosa Dias

VEREADOR: Francisco Machado Filho

VEREADOR: Márcia Leonel de Souza Oliveira

VEREADOR: Marcos Perpétuo Leite da Costa